



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 093/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **ADILSON TADEU LOPES DA COSTA/ FAZENDA ÁGUA LIMPA**, CPF 681.395.786-49, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de AVICULTURA (Número de cabeças: 300000,000), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizado na RODOVIA MG 050 – , Zona Rural, Coordenadas Geográficas latitude 20º 32' 53" Longitude 45º 55' 58", no Município de Piumhi, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 03608/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

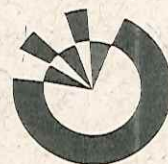
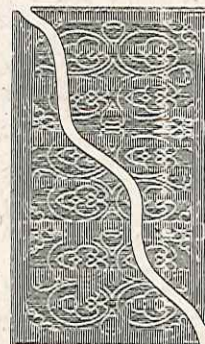
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorgas/Insignificante nº 024242/2019, certidão nº 109457/2019; nº 024243/2019, certidão nº 109458/2019; nº 024244/2019, certidão nº 109459/2019; 024245/2019, nº 109460/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/08/2029.



Divinópolis, 27 de Agosto de 2019, Teixeira
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
M.A.S.P. 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido com condicionantes

SUPRAM - ASF	
Recebido em 29 / 08 / 19	ID: 69980
Nome: <i>Adilson Lopes da Costa</i>	
Ass.: <i>Adilson Lopes da Costa</i>	
ID: <i>Adilson Lopes da Costa</i>	team
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-01-5	HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)	Área útil	6,000	ha
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO.	Área de Pastagem	46,000	ha
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	Área Útil	16,630	ha
G-03-03-4	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA	Produção Nominal	3000,000	mdc/ano